S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 10/08

========== Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º.,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, por se encontrar no gozo de férias, e da Vereadora, ISABEL MARIA SOARES PINTO, ausente por razões profissionais. ==========

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

052 - 020/015/008 – COMUNICAÇÃO DO DEPUTADO ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES - Ligação aérea Viseu/Lisboa ==========

========== Oriundo do Deputado do Partido Social Democrata, ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES, presente à reunião um "*e-mail*", datado de 2 do corrente mês, a dar conhecimento de que foi apresentado um requerimento ao Governo sobre a ligação aérea Viseu/Lisboa. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

053 - 020/015/008 – COMUNICAÇÃO DO DEPUTADO ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES - Reestruturação dos serviços no âmbito do PRACE ==========

========== Oriundo do Deputado do Partido Social Democrata, ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES, presente à reunião um "*e-mail*", datado de 10 do corrente mês, a informar que tomou a iniciativa de apresentar ao Governo uma pergunta sobre a desconcentração de serviços na Região Centro e da localização das Direcções Regionais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

054 – 020/023/003 - 620/621/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PORTUGUESES – Projecto de Decreto-Lei que extingue o Inatel, Instituto Público, e cria a Fundação Inatel ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a Circular nº. 46/2008-TC, datada de 7 do corrente mês, a solicitar a análise do teor do documento referenciado em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

055 – 110/195/000 – COMUNIDADE URBANA DO DOURO – Adesão à futura Comunidade Intermunicipal do Douro ==========

========== Oriundo da Comunidade Urbana do Douro, presente à reunião um ofício, sem referência, datado de 8 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar que esta Câmara e a Assembleia Municipal deliberem no sentido de aprovarem a intenção de integrar a futura Comunidade Intermunicipal do Douro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à referida unidade territorial por razões meramente instrumentais, devendo este Município tomar as iniciativas adequadas que visem acabar, de uma vez por todas, com o espartilho político-administrativo em que se encontra. ==========

056 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

1 – JOSÉ FILIPE GOMES RODRIGUES FERREIRA, com estabelecimento comercial de "*Manutenção e Reparação de Automóveis*", sito no Senhor dos Aflitos, Freguesia de Caria, deste Município, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Sábado, das 09H00 às 19H00, com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00 e com encerramento semanal, ao Domingo".* ----------

----- O processo vem acompanhado da respectiva informação favorável, da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário pretendido. ==========

057 - 150/167/500 – OUTRAS LICENÇAS – Junta de Freguesia de Moimenta da Beira – XIII Comemorações do Dia de 25 de Abril - Licenciamento ==========

========== Oriundo da Autarquia referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 398/JF, datado de 31 de Março, último, em que solicita isenção do licenciamento relativo ao Passeio de Bicicleta, a levar a efeito no âmbito das "*XIII Comemorações do Dia 25 de Abril*". ----------

----- O processo vem acompanhado do itinerário, e do Parecer favorável da Guarda Nacional Republicana, bem como da Fiscalização Municipal. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE TAXAS E ABASTECIMENTO PÚBLICO, a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mesma prestou a informação nº. 19, datada de 22 do corrente mês, segundo a qual " *… o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Moimenta da Beira não carece de licenciamento, dado enquadrar-se com o disposto no nº. 2, do artigo 56º., do Regulamento do Licenciamento e Fiscalização de Actividades Diversas neste Município …".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os referidos pareceres favoráveis, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia de Moimenta da Beira do licenciamento requerido, nos termos legais e regulamentares. ==========

058 - 150/167/500 – OUTRAS LICENÇAS – Associação Cultural e Recreativa de Soutosa – VI Passeio BTT – Trilhos do Demo - Licenciamento ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício sem referência, datado de 07 do corrente mês, em que solicita o licenciamento relativo ao "*VI Passeio BTT – Trilhos do Demo*", a levar a efeito no próximo dia 27 de Abril de 2008. ----------

----- O processo vem acompanhado do itinerário, e do Parecer favorável da Guarda Nacional Republicana, bem como da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os referidos pareceres favoráveis, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento requerido, nos termos legais e regulamentares. ==========

059 – 510/501/000 – INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – Divulgação da abertura de posto de atendimento da "*Empresa na Hora*" ==========

========== Oriundo do Instituto dos Registos e Notariado, presente à reunião o ofício nº. 86/GP, datado de 19 de Março, último, a informar que foi inaugurado, no dia 31 do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referido mês, o serviço da "*Empresa na Hora*", na Conservatória do Registo Predial e Comercial de Moimenta da Beira, pelo que solicita a melhor colaboração na divulgação deste serviço, de forma a contribuir para um melhor desenvolvimento do tecido empresarial na área deste Município. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, promover a divulgação deste Serviço pelas Juntas de Freguesia e demais instituições ligadas ao sector empresarial. ==========

DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

060 – 110/195/002 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2008 =========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 11, datado de 03 de Março, último, acompanhado dos documentos previsionais da referida Associação, para o ano de 2008, nomeadamente o Orçamento e Grandes Opções do Plano. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

061 – 110/195/002 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA – Pedido de transferência de verba relativa a despesas comuns de funcionamento ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 15, datado de 14 do corrente mês, solicitando a transferência de uma verba no

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

montante de € 625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros), correspondente à 1.ª prestação, destinada a despesas comuns do seu normal funcionamento no corrente ano. ----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ---------- ----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/04050104, onde em 17 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros)", tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 693.* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a transferência para a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA, da referida verba de € 625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros), para os fins referidos. ==========

062 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DA BEIRA TÁVORA – Pedido de subsídio==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 2008, datado de 12 de Fevereiro, último, informando que possuí uma participação financeira na empresa Mateviseu, S.A., cujo objectivo é a construção e dinamização de um matadouro distrital, e que tem necessidade de liquidar a sua participação financeira. ----------

----- Neste sentido, devido às enormes dificuldades na realização do capital social,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros). ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de Fevereiro último, informa-se que esta Instituição está legalmente constituída, pelo que este encargo reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/04.07.01, onde existe uma dotação orçamental disponível, nesta data, no valor de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros), e no Plano de Actividades Municipais no Objectivo 3.1. Código 02 e o Projecto e Acção 24/2008, com a dotação de € 5.000,00 (cinco mil euros).*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara pretende alienar a participação que detém, no âmbito do Matadouro Regional de Viseu, preferencialmente para organismos representativos do sector, nomeadamente a requerente, mas compreendendo as dificuldades financeiras que esta instituição actualmente atravessa, a Câmara deliberou, por unanimidade, nesta fase, liquidar a comparticipação em dívida, no montante de € 3.700,00 (três mil e setecentos euros), para construção da sede, ponderando, após reunião a ter lugar com a referida associação, conceder outro tipo de apoios que venham a ser eventualmente necessários, para manter o funcionamento e dinâmicas desta instituição. ==========

063 – 210/207/000 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS - EB 2,3/S de Moimenta da Beira – Pedido de subsídio para o "Parlamento dos Jovens" ======

========== Oriundo do Agrupamento de Escolas referenciado em epígrafe, presente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião o ofício n.º 352, datado de 31 de Março, último, informando que, devido a um projecto de parceria entre o Ministério da Educação e a Assembleia da República, intitulado "*A discriminação na União Europeia*" e "*As Energias Alternativas*", um grupo de estudantes do Ensino Secundário e Básico, deste Município, vai deslocar-se nos dias 12, 13 e 14 e 19 e 20, do próximo mês de Maio, à Assembleia da República, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às enormes despesas com esta deslocação. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040301, onde em 08 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 5.000,00 (cinco mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.1.1., código 03 e projecto nº 3/2006, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros)", tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 590.* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a importância deste projecto, na formação cívica e política destes jovens, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS - EB 2,3/S, de Moimenta da Beira, um subsídio no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para os fins referidos. ========

064 – 230/273/000 – INDEMNIZAÇÕES A TERCEIROS POR PREJUIZOS CAUSADOS

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- GRESDEMO, Ldª - Comércio de Materiais de Construção – Participação de acidente de viação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 162, ponto 117, do livro de actas 131, em que foi deliberado submeter o assunto ao Gabinete Jurídico, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado do Parecer Jurídico n.º 06.08, datado de 18 de Março, último, do seguinte teor:----------

----- *"Atenta a leitura da informação do Senhor Vereador, Eng.º Humberto Matos, datada de 11 de Março de 2008, resultam à saciedade dois apontamentos:* ----------

----- *1.º - A entidade responsável pela colocação e fiscalização do estado de degradação da tampa de saneamento – que deu origem ao supracitado acidente - , é a Câmara Municipal de Moimenta da Beira;*

----- *2.º Apenas "se deduz" que o movimento pesado que é exercido sobre a dita tampa de saneamento fez soltar o seu aro.* ----------

----- *Pelo que se concluí, remetendo para o parecer deste Gabinete, datado de 4 de Dezembro de 2007, onde se estabelece que o Executivo Camarário deverá proceder em conformidade com o relatório do dito acidente".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que não fica provada a total responsabilidade e culpabilidade da Câmara Municipal neste caso, até porque não se provou que existia qualquer peça fora do local devido, tão pouco deteriorada, mas assumindo que o equipamento se encontra na via pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à empresa GRESDEMO, Ldª. uma indemnização no montante de 50% dos prejuízos causados, cujo valor resulta do orçamento constante do processo, ao qual deve ser

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

retirada a verba relativa ao para-choques, nos termos da informação do Vereador, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, datada de 08 de Novembro de 2007. =======

"Secção de Património e Aprovisionamento"

065 – 130/147/000 – MARIA TERESA ADÃO CHAVES – Pedido de apoio para o livro "O Lado Sério do Humor – Uma Perspectiva Sociolinguística do Discurso Humorístico"==========

========== Oriundo da Senhora MARIA TERESA ADÃO CHAVES, presente à reunião uma carta, datada de 01 do corrente, solicitando, no âmbito da política que tem vindo a ser seguida no apoio e promoção de iniciativas culturais, a aquisição de 50 (cinquenta) exemplares da obra "*O Lado Sério do Humor – Uma perspectiva sociolinguística do discurso humorístico*". ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020120, onde em 08 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta euros)", tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 594.* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse sócio-didáctico desta obra, a Câmara deliebrou, por unanimidade, proceder à aquisição de cinquenta exemplares, para distribuir pelas Escolas e Bibliotecas. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

066 – 130/147/000 – MARILIA MIRANDA LOPES – Pedido de apoio para o livro "Duendouro (Era uma vez um Rio …) ==========

========== Oriundo da Senhora MARILIA MIRANDA LOPES, presente à reunião um "*e-mail*", datado de 24 de Março, último, solicitando apoio à divulgação do livro referenciado em epígrafe, destinado ao teatro infanto-juvenil, intitulado "*Duendouro (Era uma vez um Rio…*), que poderá traduzir-se na aquisição de alguns exemplares. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020120, onde em 08 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta euros), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 593.* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o assunto baixe ao Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, para apurar do interesse sócio-didáctico desta obra, para eventual aquisição de alguns exemplares. ==========

067 – 130/151/100 – BENS IMÓVEIS – Aquisição de bens e direitos – Instalação de ETAR em Castelo ==========

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião a PROPOSTA n.º 9/2007, datada de 10 de Março, último, do seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "*Refere-se a presente proposta à aquisição de uma parcela de terreno de 1300 m2 ao Sr. Emídio de Jesus Ribeiro dos Santos, contribuinte n.º 151 534 683 morador em Castelo, para a instalação de uma das duas ETAR´S da Rede de Saneamento Básico naquela Freguesia.* ----------

----- *A localização foi ponderada, pelos técnicos da D.O.M. e recaiu na parcela de terreno denominada "Caiadinha", propriedade daquele Sr. Emídio de Jesus Ribeiro dos Santos.* ----------

----- *Decorreram as negociações com o proprietário, instalou-se a ETAR referida, e para encerrarmos a obra, proponho que se indemnize o proprietário do valor de 5.200 € (cinco mil e duzentos euros) assim justificados:* ----------

----- *1300m2 x 4.00 € = 5.200,00 €* ----------

----- *Este valor contempla ainda, a serventia da conduta final do efluente com cerca de 300 m à linha de água e que atravessa a propriedade.* ----------

----- *De realçar que a área referida, não sendo totalmente ocupada pela ETAR, tem a forma triangular à entrada da propriedade, tendo sido uma imposição do proprietário a cedência daquele triangulo, que se lhe tornaria inútil para fins agrícolas*". ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010403, onde em 11 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 7.297,49 (sete mil, duzentos e noventa e sete euros e quarenta e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.3., código 03 e projecto nº 22/2006, no montante de € 7.297,49 (sete mil, duzentos e noventa e sete euros e quarenta e nove cêntimos)", tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 656.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a proposta, atrás transcrita, com a recomendação de que o proprietário deve assinar um contrato de servidão, a elaborar pelo Gabinete Jurídico, que traduza a aceitação das condições insertas na referida proposta. ==========

068 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Firma Durvia – Construções e Obras Públicas, Ldª. – Lote n.º 34 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Março, último, exarada a folhas 216, ponto 210, deste livro de actas, presente à reunião um requerimento, da empresa "*Durvia, Construções e Obras Públicas, Ldª.*",, datado de 13 de Março, último, requerendo lhe seja concedido o mais rápido possível, e por ajuste directo, o lote nº. 34, por ter a área necessária para o seu projecto. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a mesma prestou, em 10 do corrente mês, a Informação n.º NA13/2008, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que, pelos motivos ali expostos, caberá à Câmara o deferimento ou indeferimento da pretensão formulada. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a figura de ajuste directo é, em termos regulamentares, um procedimento excepcional, deverá a empresa DURVIA, Ldª. pormenorizar melhor o projecto que pretende desenvolver, justificando a sua localização com o investimento já realizado no lote adjacente, e na relação com outros, eventualmente a constituir na parte posterior. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

069 – 130/151/700 – CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, POR QUINZE ANOS, PARA A CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA, NA PRAIA FLUVIAL DA BARRAGEM DO VILAR – Pedido de alteração do titular adjudicatário ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Julho de 2007, exarada a folhas 13, ponto 15, do livro de actas 130, em que foi deliberado adjudicar a concepção, construção e exploração do Bar/Esplanada, na Praia Fluvial da Barragem do Vilar, ao Senhor JOSÉ ANTÓNIO CASTRO AGUIAR, presente à reunião um requerimento, do referido adjudicatário, datado de 02 do corrente mês, em que, pelas razões ali descritas, solicita que a titularidade da referida adjudicação seja transferida para a sua esposa, ANA CRISTINA LOUREIRO SOARES AGUIAR, com quem deve ser celebrada a respectiva Escritura. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a mesma prestou, em 14 do corrente mês, a Informação NA14/2008, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, pelas razões ali descritas, informa que caberá à Câmara Municipal a resolução do pedido em causa. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões aduzidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente. ==========

070 – 130/151/700 – SNACK-BAR RESTAURANTE DA CENTRAL DE CAMIONAGEM – Encerramento das instalações ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CARDOSO, na qualidade de arrendatário do imóvel referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 31 de Março, último, informando que, devido à fiscalização da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, realizada no dia 20 de Setembro de 2007, foi obrigado a encerrar as referidas instalações, por falta de licenciamento e requisitos técnicos. ----------

----- Neste contexto, informa ainda que, passados seis meses com o referido estabelecimento encerrado, se torna impossível suportar as despesas obrigatórias, pelo que solicita lhe seja concedida uma compensação financeira. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a situação criada, ainda que não totalmente imputável à Câmara Municipal, trouxe alguns prejuízos económico-financeiros ao exponente, a mesma deliberou, por unanimidade, restituir ao arrendatário a importância correspondente às rendas pagas relativamente ao período em que o estabelecimento esteve encerrado. ==========

071 – 150/160/000 – COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOÃO/2008 – Pedido de cedência e ocupação de via pública ==========

========== Oriundo da Comissão de Festas referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício 28, datado de 14 do corrente mês, solicitando autorização para a ocupação gratuita do espaço da Feira, da Praceta Comandante Requeijo, e de alguns espaços contíguos, mais concretamente as lojas do Mercado Municipal, com vista à instalação de vários comerciantes e proprietários de parques de diversão. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação gratuita dos espaços requeridos, para obtenção de receitas, desde que não haja qualquer compromisso relativamente às lojas do Mercado Municipal. ==========

072 – 310/300/200 – SANEAMENTO DE TOITAM – Construção de um muro de pedra

========== Oriundo do senhor JOÃO LOUREIRO ALMEIDA, proprietário de um prédio sito no lugar de Toitam, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião uma carta, datada de 07 de Janeiro, último, informando que, com a passagem de um tubo de saneamento na referida localidade, foi destruído um muro de pedra, pelo que solicita a atribuição de uma indemnização no valor de € 500,00 (quinhentos euros), assumindo a responsabilidade pela execução da reconstrução do referido muro. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo prestou, em 31 de Março, último, a seguinte informação:----------

----- "*No seguimento do despacho do Snr. Presidente, primeiramente cumpre-me informar, que o valor apresentado pelo Snr. João Loureiro Almeida, se encontra ligeiramente abaixo dos valores praticados para a construção de muros de pedra.* ----------

----- *O valor mais baixo encontrado é de 90€/m3, ao que a este valor, daria um total superior, para a mão de obra e material.* ----------

----- *Proponho que a Câmara Municipal pondere e decida uma indemnização de 500€ (quinhentos euros) ao reclamante, uma vez que confirmo a destruição do referido muro de vedação na sua propriedade, quando os serviços desta Câmara Municipal em 2005, concluíram a ligação da rede de saneamento básico de Toitam, ao colector da vila de Moimenta da Beira.* ----------

----- *A falta de reposição do muro deveu-se ao facto de não estar preenchido o lugar de pedreiro no*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nosso quadro de pessoal, nem se encontrar com facilidade, quem executasse o trabalho". ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010402, onde em 09 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 103.389,33 (cento e três mil, trezentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.3., código 0104 e projecto nº 55/2002, no montante de € 2.739,40 (dois mil, setecentos e trinta e nove euros e quarenta cêntimos)", tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 612.* ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Senhor JOÃO LOUREIRO ALMEIDA uma indemnização no valor de € 500,00 (quinhentos euros), uma vez que o mesmo assume a responsabilidade pela execução da reconstrução do referido muro. ==========

073 – 310/300/224 – SANEAMENTO BÁSICO DE ARIZ – Aquisição de terreno para implantação da ETAR ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma PROPOSTA, datada de 10 do corrente mês, do seguinte teor:----------

----- "*1. Na sequência das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 25 de Fevereiro de 2002, exaradas a folhas 118 e 119, ponto 142 e 143, do livro de actas 103, e em 15 de Julho de 2002, exarada a folhas 366, ponto 337, do livro de actas 104 em que, pelas razões ali descritas, foram*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ocupadas/utilizadas parcelas de terreno e concedidas as respectivas indemnizações aos respectivos proprietários, Senhores ANTÓNIO MORGADOS FRIAS e JOSÉ AUGUSTO DA MOTA PINTO, foi também necessário ocupar e utilizar um prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 472 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 300/20070913, limite da Freguesia de Ariz, cujo proprietário é o Senhor ANTÓNIO DA SILVA MATIAS. ----------

----- *2. O referido prédio tem a área de 580 metros quadrados, e foi acordado o preço de alienação, a favor desta Câmara Municipal, de € 1.500,00 (mil e quinhentos EUROS).* ----------

----- *3. Assim, para, finalmente, se proceder à consolidação da obra em epígrafe, e considerando que o referido encargo tem cambimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010403, onde, hoje, existe um saldo disponível no valor de € 8.797,49 (oito mil, setecentos e noventa e sete EUROS e quarenta e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.3, com o Projecto 03, n.º 22/2006, com a mesma dotação orçamental disponível de € 8.797,49 (oito mil, setecentos e noventa e sete EUROS e quarenta e nove cêntimos), PROPONHO que a Câmara delibere no sentido de proceder à aquisição do referido prédio ao respectivo proprietário, Senhor ANTÓNIO DA SILVA MATIAS, pelo preço de € 1.500,00 (mil e quinhentos EUROS), que será pago no acto da celebração da respectiva Escritura Pública, de Compra e Venda".* ----------

----- Foi submetido o assunto à SECÇÃO DE CONTABILIDADE, que efectuou a cabimentação da verba com o n.º 627. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a proposta do seu Presidente, autorizando assim a aquisição do referido prédio, pelo valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos EUROS), devendo ser celebrada pelo Notário Privativo a respectiva Escritura Pública de Compra e Venda. ==========

"Tesouraria"

074 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 22, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 495.362,86, (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais…….. € 401.672,07

b) Dotações não Orçamentais ..... € 93.690,79

TOTAL ..... € 495.362,86

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 14H30. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H45, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

075 - 310/387/010 - PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO DE VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO (POVT) - Eixo 2 - Rede estruturante de abastecimento de água e saneamento ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES, presente à reunião um fax, com a referência CIR: 50/2008-AG, datado de 11 do corrente mês, registado nesta Câmara sob o n.º 2953, em 14 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a informar em que medida os Municípios podem candidatar-se aos fundos comunitários para as obras referentes ao abastecimento de água e saneamento. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação agora disponibilizada, a Câmara deliberou, por unanimidade, elaborar o "*Documento de Enquadramento Estratégico (DEE)",* com vista a satisfazer as condições de admissibilidade de candidatura aos investimentos da redes em baixa, nomeadamente as redes de saneamento básico e remodelação e ampliação das estações de tratamento de águas residuais. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

076 - 310/302/144 - CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL (Beneficiação em Sanfins, S. Martinho, Vide, Arcozelo do Cabo e outros) - Pedido de isenção de licença ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ LUÍS DOS SANTOS TORRES, presente à reunião uma carta, datada de 14 do corrente mês, registada nesta Câmara sob o n.º 2992, no mesmo dia, com o seguinte teor: ----------

----- "Face à destruição do muro de vedação da minha propriedade (prédio rústico), aquando da pavimentação da estrada municipal que liga S. Martinho / Póvoa (freguesia de Touro), conforme comprova a declaração anexa emitida pela Junta de Freguesia de Peva, venho por este meio solicitar a V. Ex.ª, em face dos factos e dado o interesse público, a isenção da licença para a respectiva

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção do muro em causa". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a confirmação da Junta de Freguesia de Peva, dos factos expostos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido solicitado, incumbindo a Fiscalização Municipal dos respectivos alinhamentos. ==========

077 - 310/302/430 - ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 25 DE ABRIL e RUA DR. SÁ CARNEIRO, EM MOIMENTA DA BEIRA - Trabalhos não previstos ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF307/DOM/2008, datada de 4 do mesmo mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e, face ao previsto nos projectos mencionados, e após medição estimativa no local dos trabalhos, somos de opinião de que se verifica a necessidade de executar os tipos de trabalhos e respectivas quantidades, inclusos no mapa de medição e orçamento anexo à proposta da adjudicatária referenciada como 048/LC, e datada em 07/04/2008.* --

----- *Na presente incluem-se os trabalhos que dizem respeito à execução dos ramais domiciliários / baixadas para abastecimento de energia eléctrica às habitações e comércios existentes, trabalhos não previstos no projecto da especialidade, mas exigidos na aceitação das condições imposta pela EDP, no documento da aprovação daquele, os quais importam no valor total* ***de 35.280,00€ (trinta e cinco mil duzentos e oitenta euros)****, valor este a que deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor.* ---------

----- *Nesta proposta incluem-se também os trabalhos para execução da infra estrutura com vista à futura instalação da fibra óptica, preconizada pelo núcleo de informática da Câmara Municipal, no troço da Av. 25 de Abril, entre o Posto de Abastecimento de combustíveis TOTAL e o Externato Infante D. Henrique, os quais importam no valor total de* ***6.150,00€ (seis mil cento e cinquenta euros)****, valor este a que deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor.* ----------

----- *Incluem-se ainda, os trabalhos respeitantes à execução dos ramais domiciliários de água, uma vez que a equipa projectista não os previu no projecto da especialidade, os quais importam no valor total de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

***12.875,00 € (doze mil oitocentos e setenta e cinco euros)**, valor este a que deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor.* ----------

----- *Mais se informa que o valor destes trabalhos, não previstos, poderão, no futuro, ser compensados, devido à existência de trabalhos a menos, pelo que não vai acarretar acréscimos de despesa contratualizada".* ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação, atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição dos referidos trabalhos imprevistos, que devem ser devidamente compensados com trabalhos a menos, a apurar no cômputo geral da obra. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

078 - 310/302/340 - ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA – " *MEDIDA 2 – O PRIMEIRO RELVADO* " - Alteração ao projecto de execução para efeitos de candidatura ao QREN ======= ========== Oriundo da Equipa Projectista SÉTIMO ARQUITECTURA, presente à reunião uma carta, datada de 8 do corrente mês, registada nesta Câmara sob o n.º 2888, em 10 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões razões ali descritas, informa que cumprirá a alteração ao projecto de execução referido em epígrafe, designadamente prevendo mais balneários, pelo que, nesse sentido, urge, atempadamente, verificar os prejuízos directos da alteração solicitada, devendo o prazo de entrega do projecto ser alargado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, admitir

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que as pequenas alterações ao projecto venham a ser contextualizadas no âmbito do projecto global do parque desportivo. ==========

079 - 310/302/340 - ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 de Março, último, exarada a folhas 221, ponto 216, do livro de actas 132, presente novamente à reunião o processo referido em epígrafe, acompanhado da informação do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, é de opinião que o montante de € 74.742,76 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), proposto pelo Gabinete SÉTIMO ARQUITECTURA, para execução do projecto de execução referido em epígrafe, deve ser considerado razoável e justo, uma vez que inclui a execução do projecto base dos arruamentos envolventes, nomeadamente os que constituirão as acessibilidades para a Ampliação do Parque Industrial e para o novo Centro Escolar. ----------

----- Submetido o assunto ao Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, para informar do enquadramento legal relativamente ao valor agora proposto, o mesmo prestou a informação nº. 44, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali expostas, é de opinião que estão assegurados parâmetros essenciais para uma eventual contratação por ajuste directo, por recurso à alínea c), do nº. 1, do artigo 86º., do supra citado diploma legal. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Assim, considerando: ----------

a) O extenso período que decorreu sobre a adjudicação do projecto inicial (cerca de dez anos); ----------

b) A evolução do projecto, face à introdução de novos equipamentos, melhor adaptados à nova realidade sócio-desportiva; ----------

c) Que alguns desses equipamentos requerem hoje a introdução de novos requisitos técnicos, nomeadamente ao nível dos projectos de especialidades; ----------

d) Que a implantação de novos equipamentos (Centro Escolar), nas áreas adjacentes, implicam outros estudos, no âmbito do plano de acessibilidades; ----------

e) Que a tipologia dos equipamentos propostos, em estudo prévio, foi já aprovada pela Câmara Municipal; ----------

f) Que o projecto do "Estádio de Futebol – 1ª. Relvado" – foi já aprovado tecnicamente pelo Instituto de Desporto de Portugal, ainda que recentemente tenham sido emanadas novas orientações para a ampliação das áreas de apoio (balneários), cujas obras devem estar em fase de intenção de adjudicação até Junho do corrente ano, para acesso a comparticipações financeiras no âmbito do QREN (Medida Desporto); ----------

g) Que o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS considera justos e adequados os honorários agora actualizados, face às tabelas oficiais que os regulam; ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

1. Reformular o contrato, adjudicando, por ajuste directo, nos termos da alínea c), do nº. 1, do artigo 86º., do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, a elaboração dos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projectos referenciados ao Gabinete SÉTIMO ARQUITECTURA, pelo valor global de € 74.742,76 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois euros e setenta e seis cêntimos); ----------

2. Pormenorizar no contrato todos os projectos de execução que integram o "*Parque Desportivo*", incluindo também o programa base do arruamento que liga o Centro Escolar ao Parque Industrial, com serventia directa ao referido parque desportivo. ---------

3. Definir claramente no contrato os cronogramas de realização e respectivos pagamentos; ----------

4. Introduzir cláusulas de salvaguarda por incumprimento dos outorgantes no contrato; --

5. Que a minuta do referido contrato de adjudicação desta prestação de serviços seja previamente aprovada em reunião do Executivo. ==========

080 - 310/302/408 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, como representante do Consórcio adjudicatário, e Arquitecto PEDRO MIRANDA CERQUEIRA DE CASTRO, Arquitecto JOSÉ SERAFIM OLIVEIRA DA SILVA, Engenheiro EDMUNDO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro MANUEL ANTÓNIO SANTOS FERREIRA e Engenheiro ÁLVARO DA SILVA AZEVEDO, representantes da Equipa Projectista – Sétimo Arquitectura, Lda, presente à reunião a informação com a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referência INF298/DOM/2008, datada de 13 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

" Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. do seguinte: ----------

----- 1.º A obra, entretanto já concluída, foi objecto de vistoria para efeitos de Recepção Provisória no dia 12/03/2008, cujo Auto se anexa; ----------

----- 2.º Foram registadas algumas anomalias nos equipamentos instalados, as quais se prendem essencialmente com a necessidade de afinação dos mesmos, de forma a que seja garantida a sua entrega em condições óptimas de funcionamento; ----------

----- 3.º A adjudicatária tomou conhecimento formal da data para a inauguração da obra no próximo dia 29 de Março do corrente ano de 2008, tendo por isso, assumido o prazo limite até ao dia 25 de Março de 2008, para execução das diligências que achar necessárias para resolução das anomalias registadas no Auto de Vistoria em referência;" ----------

----- Ainda a propósito deste assunto, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, e o Engenheiro Electrotécnico, RUI PEDRO LOPES CARDOSO, prestaram a informação com a referência 01-RC/DOM/2008, datada de 7 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- "A presente informação surge perante o teor do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Agostinho Gomes Correia, datado de 29/03/02008, para que a fiscalização se pronunciar-se sobre a situação actual para efeitos de Recepção Provisória "Empreitada de CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL". ----------

----- Relativamente a este assunto, e no seguimento informação com a ref.: INF298/DOM/2008 datada de 2008-03-13, cumpre-nos informar V.ª Ex.ª do seguinte: ----------

----- - No que diz respeito ao Projecto Arquitectura não se verifica nada de relevante do ponto de vista do não cumprimento do Projecto de Execução; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- - No que diz respeito às especialidades: ----------

----- 1. Em relação ao AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado), continuam a ser detectadas anomalias, ao nível de regulação/afinações, de acordo com o relatório da equipa projectista, em anexo.

----- 2. Em relação ao Grupo Gerador, apesar de este se encontrar de acordo com o projecto de execução, somos confrontados com um funcionamento limitado pelo espaço que lhe foi reservado e previsto no mesmo projecto. ----------

----- - Mais se informa V.ª Ex.ª que a adjudicatária não cumpriu o prazo estipulado para rectificar as anomalias, descritas no auto de vistoria, para efeito de recepção provisória, realizado no passado dia 12 do mês de Março do corrente ano de 2008, o qual terminou passado 25 de Março, conforme assumido pelo representante da Adjudicatária". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a obra recebida provisoriamente, com os condicionalismos evidênciados no referido auto de recepção; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º. e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artigo 220º., do Decreto-Lei acima referido. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

081 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " TELAS FINAIS", "PRORROGAÇÃO DE PRAZOS", "INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDA", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA INDEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES" e "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

TELAS FINAIS: ==========

----- CARLOS ALBERTO SOEIRO PEREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar e anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 350.06. ----------

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS: ==========

----- JORGE MANUEL DA SILVA CARVALHO, para prorrogação do alvará de licença de construção por mais um ano, relativamente à construção de um edifício destinado a habitação e comércio, sito no lote nº6, no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 117.06. ----------

INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDA: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- MARISA DE JESUS LOUREIRO GOMES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreira", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 1.08, com base na informação técnica n.º 62.OS/DPOM/2008, datada de 03 do corrente mês. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA INDEFERIDOS: ==========

----- FILIPE PENELA BERNARDO, para reconstrução de um armazém destinado a arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Hotel Piolho", Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 400.07, com base na informação técnica n.º 133-SV/DPOM72008, de 08 de Abril ; ----------

----- ANTÓNIO TIAGO SANTOS ROSÁRIO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vilar-Alto da Portela", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 34.08, com base na informação técnica n.º 145-SV/DPOM/08, de 15 de Abril. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- ADOLFO FORMOSO DOS SANTOS, para reconstrução de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua do Souto, na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 393.07; ----------

----- JORGE MANUEL FONSECA FIDALGO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale", Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 15.08. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES: =========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ANTÓNIO PAIVA MENDES, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Calvário", na Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 1.08, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, devidamente rectificado, aquando da entrega dos projectos de especialidades; ----------

----- ROGÉRIO ANTÓNIO LOPES PAULO, para reconstrução de um edifício para arrumos, que pretende levar a efeito na Rua Afonso Costa, na Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 5.08, devendo o requerente entregar a certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial até ao acto do levantamento do alvará de licença de construção. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- LUISA RUTE PINTO RIBEIRO, para reconstrução e ampliação de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua do Pelourinho, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 162.07; ----------

----- DANIEL MONTEIRO TAVARES, para construção de uma habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Bouça", Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 163.07; ----------

----- MANUEL FERNANDES TEIXEIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Muro, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º 232.06. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

082 – 360/337/2.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia – Construção de uma moradia unifamiliar - Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu indeferir a pretensão do Senhor ILÍDIO MANUEL GOMES VIEIRA, com base na informação técnica, relativamente ao pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "São Miguel", Freguesia de Paradinha, presente à reunião o respectivo recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a área para a construção proposta não é servida por qualquer infra-estrutura, o que implicaria uma parcela com a área mínima sobrante de 10.000 m2, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão. ==========

083 – 360/338/34.08 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar - Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu indeferir a pretensão do Senhor ANTÓNIO TIAGO SANTOS ROSÁRIO, com base na informação técnica, relativamente ao projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vilar – Alto da Portela", Freguesia de Leomil, presente à reunião o respectivo recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a parcela de terreno é confrontante com uma via pavimentada, dotada de algumas infra-estruturas e com área mínima sobrante de 5000m2, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente garantir o abastecimento de água e drenagem da águas residuais.

084 – 360/337/9.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia – Pedido de isenção de pagamento de taxas ========== Oriundo do CLUBE RECREIO e CULTURAL DE PARADUÇA, presente à reunião um requerimento com o seguinte teor: ----------

----- "*(...) Contribuinte Fiscal n.º 503674117, com sede na Povoação de Paraduça, na freguesia de Leomil e concelho de Moimenta da Beira, vem desta forma, requerer a V. Ex.ª. de acordo com o disposto no n.º 2, do art.º 106.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Moimenta da Beira, a isenção do pagamento das taxas*" . ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação sem número, datada de 09 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- "*Nos termos do n.º 2, do art.º 106.º, do regulamento municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Moimenta da Beira, "a câmara, ou o seu Presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ou autorizações previstas na tabela anexa, as pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições particulares de solidariedade social, e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas". ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma Instituição Cultural e Desportiva, sem fins lucrativos, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das respectivas taxas. ==========

085 – 360/338/556.85– OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar - Legalização ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JOSÉ FERREIRA LOPES, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na localidade de Prados de Cima, Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 136-SV/DPOM/08, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, a recolha da informação sobre a ampliação, agora requerida em projecto, supostamente executada antes da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

entrada em vigor do Plano Director Municipal. ==========

086 – 360/338/116.91 – OBRAS PARTICULARES – Ampliação de um armazém agrícola – Obras inacabadas ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL DA COSTA DIONÍSIO, herdeiro de AGOSTINHO FIDALGO DIONÍSIO, presente à reunião o seguinte pedido: ----------

----- "*Venho por este meio, pedir a V. Excelência, autorização para acabar um aumento de um armazém, no Alto do Pombo, em nome de Agostinho Fidalgo Dionísio, Proc.º 116.91, sendo este pertença de meu pai, o qual tinha toda a documentação em dia, mas por infelicidade não conseguiu acabar por ter falecido em Junho de 2007.* ----------

---- *Estando-me a causar grandes prejuízos porque a água que se está a infiltrar na placa danifica objectos existentes importantes, nesse armazém.* ----------

----- *"Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99 rectificado 177/2000, artigo 88.º para obras inacabadas".* ----------

----- *Certo de que Vossa Excelência dá toda a atenção a este assunto ...".* ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 122-SV/DPOM/08, datada de 31 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante .----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a Câmara reconhece o interesse público na conclusão da obra, por razões de harmonização urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

087 – 360/338/48.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar - Alterações ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CORREIA, relativamente às alterações da construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Rigueira", Freguesia de Alvite, presentes à reunião os projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 96-RJ/DPOM/08, datada de 07 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

088 – 360/338/140.03 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação – Pedido de isenção de apresentação de alvará de industrial de construção civil e apólice de seguro de acidente de trabalho ==========

========== Oriundo do Senhor ABRAÃO FRANCISCO SANTOS, presente à reunião um requerimento com o seguinte teor: ----------

----- "*(...) Dado tratar-se de uma situação de legalização de facto, encontrando-se a obra já concluída há alguns anos, após um difícil percurso construtivo, com a ajuda preciosa de familiares e amigos e não querendo ficar numa situação ilegal, venho por este meio*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicitar a V.. Ex.ª, digníssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que para levantar a licença de construção fique isento a apresentação do alvará de empreiteiro, bem como respectivo seguro de trabalho, documentos que tenho de pedir e para os quais me foi solicitado uma avultada verba que não tenho.- ----------

----- *Para além dos argumentos acima mencionados, como suporte do meu pedido, quero ainda informar que este também se deve às minhas enormes limitações financeiras, estando em causa a habitação de um agregado familiar de 10 pessoas, para as quais procurei, a muito custo, oferecer as condições mínimas de habitação".* ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração que a construção da habitação foi executada há vários anos, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente da apresentação do alvará industrial de construção civil e a apólice de seguro de acidentes de trabalho. ==========

089 – 360/338/231.05 - OBRAS PARTICULARES – Reapreciação/reaprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades – Reconstrução de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar uma nova estimativa orçamental devidamente actualizada ao Senhor MANUEL AGOSTINHO LOPES RODRIGUES, relativamente à reapreciação/reaprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades da reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua 31 de Janeiro, na Vila de Leomil, presente à reunião o processo,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acompanhado da estimativa orçamental devidamente rectificada. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 140-SV/DPOM/08, datada de 14 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar os projectos de arquitectura e de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. =

090 – 360/991/27.08 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor FAUSTINO GOMES DA SILVA, presente à reunião um pedido de parecer relativamente à constituição de compropriedade resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 66-OS/DPOM/08, datada de 04 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

091 – 360/995/01.08 - OBRAS PARTICULARES – Processos objecto de controlo

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prévio nos loteamentos do "Parque Industrial" ==========

========== Oriundo da Assistente Administrativa Especialista, ANA CRISTINA AGUIAR BONDOSO FONSECA, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião a informação n.º 1/08, de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, solicita esclarecimentos sobre qual o procedimento a adoptar em futuras construções ou alterações a efectuar no loteamento "Parque Industrial", sito no lugar denominado "São Miguel", Freguesia de Moimenta da Beira. -----

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a necessidade de executar a alteração ao loteamento industrial, intervenção já assumida pela Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, definir a licença administrativa como tipologia para o controlo prévio. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Habitação"

092 – 370/388/000 - PROGRAMA RECUPERA – Programa municipal de apoio à habitação ==========

========== Oriundo da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício nº. 47/08, datado de 19 de Março, último, informando da necessidade de preenchimento de alguns requisitos habilitacionais para que os filhos menores institucionalizados possam regressar a casa dos pais. ----------

----- Submetido o assunto à Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

L.R. SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a informação nº. 22/DASC/08, de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, informa que um eventual apoio no âmbito do Programa RECUPERA apenas se poderia analisar no âmbito dos casos omissos, previsto no artigo 17º., do respectivo Regulamento. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/08050102, onde existia um saldo disponível de € 39.846,44 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.1., código 02 e projecto nº 3/2007, com dotação de € 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta euros).* ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a situação excepcional, devendo ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do artigo 17º., do Regulamento do Programa RECUPERA, por se considerar omissa no referido regulamento. ==========

"Cultura"

093 – 710/702/000 – ESTUDOS PARA APRESENTAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, DA REGIÃO OU DO PAÍS – Proposta para integração no Projecto "Na Rota de Mestre Aquilino Ribeiro" – Participação da Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal de Moimenta da Beira ==========

========== Oriunda do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião uma proposta, datada de 28 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, sobre o assunto referenciado em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse sócio-cultural do projecto, no contexto regional, a Câmara deliberou, por unanimidade, nesta fase, manifestar disponibilidade para assumir os encargos com a elaboração do projecto destinado à reabilitação e valorização dos equipamentos afectos à "*Casa de Aquilino Ribeiro*", fazendo depender eventuais comparticipações financeiras para a obra e outros equipamentos de apoio do Protocolo que vier a ser estabelecido com a "*Fundação Aquilino Ribeiro*", com plena salvaguarda do interesse público do investimento. ==========

"Instrução"

094 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para alunos carenciados no ano lectivo 2007/2008 ==========

========== Oriunda da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a Informação n.º 22/DASC/2008, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da avaliação sócio-económica do agregado familiar de uma aluna residente na Freguesia de Moimenta da Beira, indicando os valores a pagar por refeição, no âmbito dos auxílios económicos para o 1.º Ciclo do Ensino Básico. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

-----Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento nas rubricas orçamentais orgânico-económicas 04/040301 e 04/040701, estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, nos objectivos 2.1.2., códigos 02 e 03 e projectos nº.s 07/2008 e 10/2006. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista com o referido aluno carenciado, autorizando o pagamento do subsídio proposto no montante de € 113,12 (cento e treze euros e vinte e dois cêntimos), para os referidos auxílios económicos. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,